

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DAS DISCIPLINAS EAD DA GRADUAÇÃO

A Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), com sede na Rua do Príncipe, 526, bairro Boa Vista, Recife/PE, faz saber a todos os interessados, que está aberto o processo seletivo para contratação de professores autores (conteudistas) *home office*, com vistas na elaboração de materiais didáticos das disciplinas EaD que integram o currículo de cursos de graduação desta IES, conforme descrito no Anexo I deste Edital, observados os termos abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A participação do candidato neste Processo Seletivo implica ciência dos requisitos exigidos para o desempenho da atividade de professor autor (conteudista), assim como, aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O acompanhamento das etapas descritas no presente Edital e comunicados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.3 Os docentes selecionados na forma estabelecida no presente Edital deverão, antes de iniciar a produção dos conteúdos das disciplinas indicadas no Anexo I deste Edital, firmar, como **pessoa física**, o **Contrato de Prestação de Serviço Para Produção de Material Didático-Instrucional** e de **Cessão de Direitos Autorais**, Anexo II deste Edital.
- 1.4 Este Processo Seletivo será planejado, executado e coordenado por comissão instituída no âmbito da UNICAP Digital.
- 1.5 Dúvidas e informações sobre este Processo Seletivo deverão ser obtidas mediante contato exclusivo com a UNICAP Digital, pelo telefone (81) 2119-4335 ou pelo e-mail conteudistas.ead@unicap.br.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1 possuir, preferencialmente, graduação aderente à área da disciplina/vaga indicada no Anexo em que deseje produzir o conteúdo;
 - 2.1.2 possuir, **obrigatoriamente**, no mínimo, título de mestre, emitido por IES credenciada na CAPES/MEC e cuja titulação tenha, preferencialmente, aderência à área da disciplina/vaga indicada no Anexo em que deseje produzir o conteúdo;
 - 2.1.3 comprovar experiência na elaboração de material didático, preferencialmente, para EaD;
 - 2.1.4 atuar ou ter atuado como docente na modalidade EaD, em Instituição de Ensino Superior, na área da disciplina a que estiver se candidatando.

Parágrafo único: podem participar também deste Processo Seletivo professores sem vínculo empregatício com a UNICAP.

3. DA DISPONIBILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE

- 3.1 Os candidatos que se inscreverem neste Processo Seletivo devem ter capacidade, flexibilidade e disponibilidade para atender aos seguintes requisitos, relativos à produção do conteúdo:
- 3.1.1 disponibilidade para participar de treinamento virtual com a equipe da UNICAP Digital;
 - 3.1.2 disponibilidade para participar de reuniões virtuais com a equipe multidisciplinar da UNICAP Digital e o NDE do Curso, durante a fase de produção dos conteúdos;
 - 3.1.3 disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos no cronograma definido no item 5 deste Edital;
 - 3.1.4 capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações da UNICAP;
 - 3.1.5 flexibilidade em aceitar e incorporar sugestões da equipe da UNICAP Digital e do NDE do Curso, quando for o caso.

4 DAS VAGAS

- 4.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para cada disciplina indicada no Anexo.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. O Processo Seletivo e a Produção do Material Didático tratados no presente Edital deverão obedecer ao cronograma abaixo indicado:

03/01/2022	Lançamento do Edital
03/01 a 16/01/2022	Inscrição dos candidatos
Até 26/01/2022	Análise dos currículos dos candidatos
27/01/2022	Divulgação dos nomes dos pré-selecionados (site do EaD UNICAP)
28/01 a 03/02/2022	Produção de material didático pelos pré-selecionados (AVA UNICAP)
28/01 a 10/02/2022	Entrevistas com os pré-selecionados, se necessárias.
Até 10/02/2022	Avaliação da produção dos pré-selecionados
11/02/2022	Publicação do resultado final, dos selecionados (site do EaD UNICAP)
Até 16/02/2022	Envio da documentação exigida digitalizada pelos selecionados
Até 21/02/2022	Análise da documentação enviada pelos selecionados
Até 03/03/2022	Inserção dos selecionados no Ambiente de Produção de Materiais
Até 07/03/2022	Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços pelos selecionados
Até 03/04/2022	Entrega do Pacote de Produção de Conteúdo da Unidade 1
Até 03/05/2022	Entrega do Pacote de Produção de Conteúdo da Unidade 2
Até 03/06/2022	Entrega do Pacote de Produção de Conteúdo da Unidade 3

Até 03/07/2022	Entrega do Pacote de Produção de Conteúdo da Unidade 4
A partir de 10/07/2022	Início dos procedimentos Internos para o pagamento
Até 15/08/2022	Efetivação do pagamento (depósito bancário)

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições neste Processo Seletivo serão realizadas no período de 03 de janeiro de 2022, estendendo-se até 16 de janeiro de 2022, às 23h.
- 6.2 As inscrições neste Processo Seletivo serão realizadas mediante preenchimento online do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/WKPQBsXHTHNzQK679>.
- 6.3 Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.4 O candidato deverá se inscrever **apenas uma única vez, em uma única disciplina**.
- 6.5 O candidato se responsabiliza pelas informações por ele prestadas no formulário de inscrição, eximindo, de logo, a UNICAP, de qualquer responsabilização por falhas na comunicação decorrentes de eventual informação incorreta.

7 DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, por uma comissão multidisciplinar, formada e coordenada pela UNICAP Digital, e com as seguintes atribuições:
 - 7.1.1 realizar análise do *Curriculum Lattes* (informado pelo candidato no ato da inscrição);
 - 7.1.2 realizar avaliação do material didático produzido, a ser apresentado em 02 (duas) laudas, sendo a primeira lauda correspondente a uma atividade de Estudo de Caso e a segunda lauda correspondente a uma questão de múltipla escolha com o devido gabarito, a ser apresentada em meio virtual, no endereço <http://www.unicap.br/ead/moodle>; e
 - 7.1.3 realizar a entrevista via webconferência, se necessária.

Parágrafo primeiro: A 1ª etapa consiste na seleção dos currículos (item 7.1.1). Para cada disciplina serão pré-selecionados os **dois** currículos com maior pontuação, vide item 7.2, e aprovados pela Coordenação do Curso, cujos candidatos seguirão para a 2ª etapa.

Parágrafo segundo: A 2ª etapa consiste na avaliação do material didático produzido em duas laudas (item 7.1.2), na forma do item 7.3. O conteudista pré-selecionado com maior pontuação no material produzido na disciplina será contratado como conteudista.

Parágrafo terceiro: Na 2ª etapa a comissão multidisciplinar poderá, além de avaliar o material didático, fazer uma entrevista, via webconferência (item 7.1.3), com algum candidato, caso ache necessário.

7.2 A análise curricular (item 7.1.1) será procedida de forma objetiva, consideradas as informações contidas no currículo, conferindo pontuação às mesas, conforme critérios descritos a seguir:

Critério	Experiência	Pontuação
Graduação	Aderente à área da disciplina/vaga	10 pontos
Maior titulação de Pós-Graduação	Doutorado aderente à área da disciplina/vaga	20 pontos
	Mestrado aderente à área da disciplina/vaga	10 pontos
	Doutorado em outra área	5 pontos
Publicação na área da disciplina que estiver se candidatando	Livros	5 pontos por livro, até um total de 10 pontos
	Artigos completos em revista científica e/ou eventos	1 ponto por artigo, até um total de 5 pontos
Atuação profissional na área da disciplina a que estiver se candidatando	Prática docente presencial	1 ponto por ano, até 10 pontos
	Mercado profissional/consultoria na área	1 ponto por ano até 5 pontos
Experiência em EaD	Produção de material didático	5 pontos por material até um total de 20 pontos
	Prática docente em EaD e/ou tutoria no Ensino Superior	1 ponto por disciplina, até um total de 10 pontos
	Coordenador de cursos de EaD no Ensino Superior	10 pontos
Total		100 pontos

7.3 A avaliação do material produzido (item 7.1.2) pelo pré-selecionado deverá obedecer aos critérios abaixo descritos:

Critério	Experiência	Pontuação
Domínio de elementos didático-pedagógicos (modalidade EaD)	Intencionalidade, articulação saber conceitual-conhecimentos de mundo do estudante-prática-docente, aspectos estruturais de saberes de textualidade (coerência, coesão e compreensão)	20 pontos
Domínio do saber técnico-científico	O material enviado evidencia o saber técnico-científico da disciplina	20 pontos
Adequação da Linguagem	Uso de linguagem dialogal (formal) adaptada ao conteúdo proposto para a disciplina proposta.	20 pontos

Utilização e indicação de recursos de multimídia	Inclusão qualitativa de infográficos, vídeos, e-books, mapas mentais, na construção do material	20 pontos
Contextualização	Estudo de caso com base em vivências construídas que estimule o aluno a desenvolver noções de prática acerca da disciplina, além de tema instigante que possibilite aprendizagem entre pares	20 pontos
Total		100 pontos

7.4 O candidato selecionado, após as duas etapas indicadas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, será devidamente comunicado pela UNICAP Digital, por meio do contato indicado no formulário de inscrição, por meio virtual (AVA UNICAP) e pelo site do EaD UNICAP, devendo enviar para o e-mail conteudistas.ead@unicap.br, no prazo de 05 dias, contados da remessa do e-mail e da disponibilização no site, os seguintes documentos digitalizados em PDF, sem rasuras e legíveis:

- 7.4.1 comprovante de residência;
- 7.4.2 carteira de Identidade;
- 7.4.3 inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 7.4.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mais especificamente, as páginas da foto e as que comprovam experiência em docência (presencial e a distância) e/ou atuação profissional na área da disciplina a que estiver se candidatando;
- 7.4.5 comprovação das publicações na área da disciplina a que estiver se candidatando e/ou de produção de material didático;
- 7.4.6 diploma de graduação (frente e verso), registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira; e
- 7.4.7 diploma de pós-graduação, com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida.

Parágrafo único: A UNICAP não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail pelo candidato selecionado, para efeito da comunicação referida no caput.

7.5 Os candidatos selecionados, na forma estabelecida no presente Edital, deverão, antes de iniciar a produção dos conteúdos indicados no Anexo I, firmar **Contrato de Prestação de Serviços** como **pessoa física** com a UNICAP, vide Anexo II.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR AUTOR (CONTEUDISTA)

8.1 Ao professor autor (conteudista) competirá a elaboração do Pacote de Produção de Conteúdo, que compreende:

- 8.1.1 material escrito (apostila bruta), dividido em quatro (04) unidades de vinte e cinco (25) páginas cada, num total de cem (100) páginas (Formato: .doc /

Fonte: Arial, tamanho 11 / Espaçamento Entrelinhas: 1,5 / Alinhamento: Justificado / Margens: superior - 25,4 mm, inferior - 25,4 mm, esquerda - 31,8 mm e direita - 31,8 mm);

- 8.1.2 cada unidade do material escrito (apostila bruta) deverá conter (a) **Palavra do Professor** (três a quatro parágrafos), (b) **objetivos do aprendizado**, (c) texto corrido da unidade, a partir dos itens indicados na ementa, (d) imagens (esquemas, figuras, fotos, tabelas), (e) **box** com dicas comentadas de leituras, (f) **box** com dicas e links de filmografia e/ou produtos audiovisuais, complementares ao conteúdo estudado, (g) **Síntese da Unidade** (três a quatro parágrafos), (h) **Referências** (no formato ABNT);
- 8.1.3 cinco (05) questões de múltipla escolha padrão ENADE por unidade, de acordo com as orientações da UNICAP Digital;
- 8.1.4 um (01) Estudo de Caso por unidade;
- 8.1.5 até cinco (05) slides de apresentação *power point* por unidade do material escrito (apostila bruta) para a gravação da videoaula;
- 8.1.6 uma (01) videoaula de 5 minutos por unidade, gravada em estúdio ou ambiente interno ou externo, consoante slides apresentados.

Parágrafo único: Todo o conteúdo produzido será submetido à comprovação de autoria e originalidade, mediante software antiplágio e, uma vez constatada a não autoria ou não originalidade da produção, a mesma não será aceita, ficando a UNICAP isenta de qualquer responsabilidade financeira e vínculo com o candidato selecionado.

9. DA REMUNERAÇÃO

- 9.1 Em contraprestação à entrega completa dos conteúdos indicados no Anexo I, após resolução de eventuais pendências, caso tenham sido constatadas durante o período de revisão, será pago o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sobre este valor será descontado o INSS (20%), ISS (5%) e IR.
- 9.2 O pagamento, feitos os descontos legais cabíveis, será realizado a partir do 8º dia útil do mês subsequente ao da real e definitiva entrega do material didático-instrucional, devidamente revisado pela UNICAP, mediante depósito bancário em nome do conteudista.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 10.1 A participação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, implica imediata ciência e aceitação das condições ora estabelecidas, tanto neste Edital, quanto em seus Anexos, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento.
- 10.2 É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação nos prazos indicados neste Edital, a verificação de eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, através do telefone (81) 2119-4335 ou pelo e-mail conteudistas.ead@unicap.br.

- 10.3 Os dados e informações dos candidatos não selecionados no presente certame serão eliminados imediatamente após o encerramento deste Processo Seletivo.
- 10.4 A seleção do candidato não gera direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da UNICAP.
- 10.5 O candidato selecionado dará concessão, total e irrestrita, dos direitos autorais e de imagem à UNICAP, nos termos do Art. 50 da Lei 9.610/1998, mediante assinatura como **pessoa física de Contrato de Prestação de Serviços**, Anexo II.
- 10.6 A UNICAP reserva-se ao direito de, mediante desistência ou não cumprimento dos prazos e cláusulas definidos neste Edital e/ou no Contrato de Prestação de Serviços, bem como em face de eventual desatendimento aos seus critérios de qualidade e excelência, quanto ao material a ser produzido, descontinuar o desenvolvimento das atividades e rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços com o professor autor (conteudista), sem ônus para ela, UNICAP, e sem prerrogativa de gozo seu sobre direitos decorrentes do material produzido, facultando-se a esta fazer a convocação de novos candidatos para provimento das vagas previstas neste Edital, utilizando-se do cadastro de que trata o item 10.3 deste Edital.
- 10.7 Os dados pessoais do professor-autor (conteudista) selecionado serão eliminados por ocasião da conclusão das finalidades para as quais os mesmos foram coletados e tratados, salvo as hipóteses de necessário cumprimento de obrigações legais e regulatórias, incluindo, mas não limitadas, àquelas previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- 10.8 Os casos omissos referentes às relações decorrentes deste Edital serão resolvidos pela comissão designada no item 7.1 deste Edital.
- 10.9 Constatada a necessidade, este Edital poderá ser prorrogado, mediante decisão da comissão designada no item 7.1 deste Edital, a ser devidamente comunicada no endereço eletrônico.

Recife, 03 de janeiro de 2022.



Reitor Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP

INFORMAÇÕES:

UNICAP Digital

Rua do Príncipe, 526 - bloco C - 3º andar - sala 302 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-900

Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 20h00, e sábado, das 8h00 às 12h00.

Telefone: 81 2119-4335

E-mail: conteudistas.ead@unicap.br

ANEXO I

Curso / Disciplina	Ementa
Administração / Administração Básica	<p>1. EMENTA Evolução histórica da Administração – Teoria Geral da Administração. Visão sistêmica das entidades organizadas. Campos de aplicação da Administração e suas principais funções. Os fundamentos e técnicas da Administração. Tópicos especiais da Administração.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Administração: conceitos, características, importância e objetivos; Teoria Geral da Administração: evolução histórica, princípios e características; os Objetivos Empresariais; as Funções Gerenciais: Planejamento, Organização, Direção e Controle.</p> <p>Unidade 2: A organização como sistema: conceitos e consequências; gestão dos principais recursos de uma Organização: produção e operações, marketing, logística, finanças, gestão de pessoas, estratégias, informações.</p> <p>Unidade 3: Introdução à dinâmica organizacional: estrutura organizacional, hierarquia; missão, visão e estratégias; análise SWOT; noções básicas de estratégia e planejamento empresarial.</p> <p>Unidade 4: Principais modelos gerenciais aplicados com sucesso em empresas: conceitos, elementos, características, ferramentas e técnicas - Controle da Qualidade Total – CQT, Sistema Toyota de Produção – STP (Produção Enxuta) e Gestão do Conhecimento – KM (a Inovação como fator estratégico de competitividade empresarial – a Empresa que não inova, não sobrevive). Tópicos especiais da Administração.</p>
Administração / Comportamento Organizacional	<p>1. EMENTA A Psicologia como ciência do comportamento, numa perspectiva integrada, e sua aplicação nas organizações. Ênfase na compreensão do comportamento organizacional,</p>

	<p>através do estudo das teorias fundamentais sobre: personalidade, liderança, motivação, grupos, gestão de pessoas e temas contemporâneos tais como: assédio sexual, saúde e qualidade de vida no trabalho.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Fundamentos de Comportamento Organizacional e Administração: conceitos, importância e histórico. Organização e sistema sociocultural: estrutura, cultura e desenvolvimento organizacional. Projeto e dinâmica da organização: dinâmica interna e eficácia organizacional. O ser humano: características e sua relação com as Organizações.</p> <p>Unidade 2: Atitudes e comportamentos no ambiente organizacional: Teorias sobre o Comportamento Individual (Motivação, Personalidade e Percepção); apresentação de estudos de caso, debates e seminários sobre as principais teorias do comportamento individual.</p> <p>Unidade 3: Atitudes e comportamentos no ambiente organizacional: Teorias sobre o Comportamento de Grupos (Liderança e Poder, Comunicação, Trabalho em Equipe, Conflitos e Estresse); apresentação de estudos de caso, debates e seminários sobre as principais teorias do comportamento individual.</p> <p>Unidade 4: Atitudes e comportamentos no ambiente organizacional: Teorias sobre o Comportamento da Organização (Cultura Organizacional - conceitos, elementos e importância); Desenvolvimento Organizacional (conceitos, elementos, características); Ambiente de trabalho: assédio moral e sexual, saúde mental, segurança e qualidade de vida no trabalho. Apresentação de tópicos especiais: a importância da Cultura Organizacional na implementação da Transformação Digital. Outros tópicos emergentes.</p>
Administração / Gestão de Sistema de Informações	<p>1. EMENTA</p> <p>Conceitua a informação e sua importância nos diversos níveis de decisão nas organizações, objetivando a vantagem competitiva. Sistemas de Informação, classificações e utilidades, com ênfase metodológica para a seleção, priorização, desenvolvimento, implantação e operação, destacando aspectos relevantes quanto à segurança, privacidade e questões</p>

	<p>éticas.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: A informação: a natureza da informação; dados versus informações; a dimensão humana e tecnológica, suas implicações na produção e nas relações nas organizações; o valor da informação e sua vantagem competitiva. Sistema de informação: conceituação e classificação dos Sistemas de Informação – SI.</p> <p>Unidade 2: Abrangência dos sistemas de informação e suas aplicabilidades nas organizações; a tecnologia da informação e os aspectos organizacionais; o enfoque metodológico para desenvolvimento, implantação e avaliação de SI; estudo de caso. Seleção e priorização de sistemas de informação: os fatores críticos de sucesso condicionantes da tecnologia da informação nas organizações.</p> <p>Unidade 3: Enfoque metodológico para seleção e priorização de projetos de SI; aperfeiçoamento contínuo dos SI; estudo de caso. Segurança, privacidade e questões éticas: desperdícios e erros relacionados aos SI; o universo das fraudes e crimes via Computador; aspectos legais sobre segurança, privacidade e uso da informação; as questões éticas em SI.</p> <p>Unidade 4: Auditoria de sistemas de informação; níveis de controle desejados da informação; estudo de caso. Gerenciando os recursos de informações: o gerenciamento eficaz; gerenciamento da informação e da tecnologia da informação; gerenciamento funcional, distribuído e estratégico dos recursos informacionais.</p>
<p>Administração / Inovação nas Organizações</p>	<p>1. EMENTA</p> <p>Criatividade: conceitos, importância e objetivos. Técnicas e ferramentas para a geração de ideias e desenvolvimento da criatividade. A criatividade como área de estudo: o modelo da Diversidade Criativa. Inovação nas Organizações: conceitos, importância para a competitividade e sobrevivência das Organizações. O processo da inovação: métodos e técnicas para o desenvolvimento da inovação em organizações. Empreendimento e Inovação: métodos e técnicas utilizados no processo de criação de novos negócios.</p>

	<p>Resolução de Problemas: métodos e técnicas de utilizados na resolução de problemas; Tópicos especiais de criatividade e inovação.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Introdução: O Modelo Gerencial “Gestão do Conhecimento” – Conceitos de dados, informação e conhecimento, Conhecimento Tácito e Conhecimento Explícito; A Espiral do Conhecimento. Apresentação de conceitos, características e objetivos sobre “Transformação Digital” e “Produção 4.0”: textos, vídeos e slides – fontes de consultas para elaboração de Resumos (trabalhos individuais e obrigatórios).</p> <p>Unidade 2: Os fundamentos da criatividade: conceitos; histórico do estudo sobre criatividade; áreas de atuação e o espaço da criatividade no ambiente organizacional; O desenvolvimento do potencial criativo a nível pessoal e profissional; Abordagens da criatividade: o modelo da Diversidade Criativa; a identidade criativa; a geração de ideias; avaliação de ideias; colaboração criativa; métricas de criatividade e experimentação; testes de criatividade; ambiente, práticas e hábitos que favorecem o desenvolvimento da criatividade; A criatividade na resolução de problemas e no enfrentamento de mudanças (pessoais e profissionais).</p> <p>Unidade 3: Os fundamentos da inovação: conceitos, histórico, o papel da inovação como fator de competitividade empresarial (a Empresa que não inova, não sobrevive); O processo de Inovação: métodos, técnicas e processos de desenvolvimento e implementação da inovação nas Organizações; A abordagem DESIGN THINKING na resolução de problemas; as 10 ferramentas utilizadas no Design Thinking.</p> <p>Unidade 4: Os fundamentos do Empreendimento: conceitos, histórico, importância; O Plano de Negócio; O Modelo de Negócio CANVAS; A Proposta de Valor CANVAS; Estruturação de um novo negócio (criação de uma empresa – Trabalho em grupo). Tópicos especiais: noções do Lean Thinking, Startup, Lean Startup. Outros tópicos emergentes.</p>
Administração / Matemática Comercial e Financeira	1. EMENTA

	<p>Apresentar os principais modelos matemáticos aplicáveis às funções comerciais e financeiras das empresas e a prática correspondente, numa perspectiva de interdisciplinaridade com as principais atividades de gestão organizacional e de interação da teoria com a prática.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Juros e montantes simples; Valor atual e desconto simples; Equivalência entre taxa de juro e taxa de desconto simples; Taxas compostas equivalentes e efetivas.</p> <p>Unidade 2: Juros e montantes compostos; Valor atual e desconto composto; Convenção linear e exponencial quando não é fracionário.</p> <p>Unidade 3: Séries financeiras uniformes finitas: Montante imediato; Séries financeiras uniformes finitas: Montante diferido; Séries financeiras uniformes finitas: Valor atual imediato; Séries financeiras uniformes finitas: Valor atual diferido; Séries financeiras uniformes infinitas (perpétuas): Valor atual imediato e diferido.</p> <p>Unidade 4: SAF - Sistema de Amortização Francês (tabela price); SAC - Sistema de Amortização Constante; SAA - Sistema americano de amortização a uma e duas taxas (Sinking Fund).</p>
<p>Administração / Métodos Quantitativos em Administração</p>	<p>1. EMENTA Apresentar os fundamentos básicos de modelos probabilísticos e da estatística e a prática correspondente, numa perspectiva de interdisciplinaridade com as principais funções da gestão organizacional e de interação da teoria com a prática.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Dados e amostras. Os dados e suas fontes: tipos de dados. Amostras: Tipos e investigação; Apresentação em tabelas e gráficos: Séries estatísticas; Distribuição de frequências, pontual e intervalar; Medidas de tendência central: Média aritmética, mediana e moda.</p> <p>Unidade 2: Medidas de variação: desvio padrão, variância e coeficiente de variação; Medida de</p>

	<p>assimetria; Medida de curtose; Probabilidade: definições e propriedades; Probabilidade: variável aleatória</p> <p>Unidade 3: Distribuição discreta: Binomial e Poisson; Distribuição contínua: Normal.</p> <p>Unidade 4: Intervalo de confiança para: média e proporção; Teste de hipóteses para: média e proporção; Regressão linear simples: correlação linear e estimação da reta.</p>
<p>Administração / Planejamento e Estratégia Empresarial</p>	<p>1. EMENTA Análise dos componentes do ambiente organizacional relevantes para o planejamento estratégico. Enfoque metodológico do planejamento. Elaboração, implantação e operacionalização do Planejamento Estratégico. Estratégia empresarial e a gestão estratégica frente às transformações do ambiente, e capacidades proativa e antecipatória diante dos concorrentes.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: O que é planejar; Processo de Administração Estratégica; Vantagem competitiva; Escolhas Estratégicas; Visão baseada em recursos: VRIO.</p> <p>Unidade 2: Os cinco P's para estratégia; As cinco forças competitivas de Porter; Estratégias do modelo Porter; O que é: negócio, visão e missão; Análise SWOT; Matriz BSG.</p> <p>Unidade 3: 5W 2H; BSC; Matriz de Ansoff; Matriz GE ou McKinsey; Matriz Gestão de Tempo; Formulação de Plano: objetivos, estratégias e metas (SMART); Formulação de Plano: fatores críticos de sucesso; Estratégias Corporativas: Integração Vertical; Diversificação Corporativa, Alianças Estratégicas, Fusões e Aquisições e Estratégias Internacionais</p> <p>Unidade 4: Como construir e executar o seu plano estratégico: premissas métodos, fases e produtos e ferramentas; Gestão de conflitos e sua diferença com os confrontos; O poder da negociação; O que fazer antes de iniciar uma negociação; Estilos de negociação; Preparação e técnicas de negociação; Noções básicas de comunicação não violenta.</p>

Administração / Processos Administrativos I	<p>1. EMENTA A abordagem sistêmica das organizações; a evolução das estruturas organizacionais; os principais problemas que afetam eficácia das organizações na visão dos clientes internos e externos. Os processos administrativos; da conceituação à necessidade de padronização e de indicadores de desempenho e de qualidade, bem como dos modelos de dados, visando a competitividade empresarial.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: O enfoque sistêmico e as organizações: sistemas, conceitos, classificação e seus componentes; características e propriedades fundamentais dos sistemas; o ambiente sistêmico e as relações com os processos administrativos; a organização como um sistema aberto. Estrutura organizacional: aspectos conceituais e sócio-técnicos; estruturas formal e informal; componentes, níveis influência e de abrangência; formas de estruturas organizacionais; novas abordagens de estruturas organizacionais e tendências; metodologia para otimização de estruturas organizacionais.</p> <p>Unidade 2: Problemas organizacionais: conceituação; níveis problemas e graus de complexidade; identificação de problemas e necessidades de melhorias; relevância dos problemas nas organizações e seus impactos; levantamento de situações reais. A organização e os processos de negócios: processos, objetivos, elementos e ciclo de vida; os negócios empresariais, os processos chave e de apoio; a necessidade de padronização de processos; relevância dos fatores críticos de sucessos para os processos de negócios; indicadores de desempenho e de qualidade empresariais: da concepção a avaliação; casos e situações reais.</p> <p>Unidade 3: Os processos e a modelagem e suporte de dados: os dados e seus tratamentos no âmbito das organizações; modelos de dados: aspectos conceituais, representações, atributos, valores e relacionamentos; aplicabilidade dos modelos dados nas organizações; estudo de casos reais.</p> <p>Unidade 4:</p>

	<p>Elaboração de projeto de consultoria em processos e aspectos administrativos e técnicos; elaboração e apresentação de projetos. O plano de ensino da disciplina contemplará metodologia direcionada a realização de trabalhos práticos, desenvolvidos no ambiente organizacional e/ou com dados e informações reais, visando a interação da teoria à prática.</p>
<p>CST em Gestão da Qualidade / Administração da Qualidade e Socioambiental</p>	<p>1. EMENTA Gestão da Qualidade: Introdução a História e a evolução do conceito da Qualidade. Sistema de Gestão da Qualidade e Sistema de Gestão ambiental e principais vertentes: ambiental, social, econômica e legal. Ferramentas estatísticas aplicadas a Qualidade baseada em planos de amostragem e seus guias de utilização; Normalização: normalização internacional, nacional e de empresas.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: A evolução do conceito Qualidade e suas eras; Abordagem da Qualidade e as dimensões da Qualidade por Garvin; Gurus da Qualidade; Produção Enxuta: Conceitos iniciais de JIT e Kanban.</p> <p>Unidade 2: Produção Enxuta: Conceitos de Kaizen, Andon, PDCA e 5S; Brainstorming, Cinco Porquês e 5W2H; as 7 ferramentas da Qualidade: Folha de Verificação, Gráfico de Pareto e Diagrama de Ishikawa.</p> <p>Unidade 3: As 7 ferramentas da Qualidade: Fluxograma, Histograma, Diagrama de Dispersão e Gráfico de Controle; As 7 ferramentas Gerenciais da Qualidade: Diagrama de Afinidades, Diagrama de Relações, Diagrama em Árvore, Matriz de Priorização e Diagrama de Processo decisório.</p> <p>Unidade 4: As 7 ferramentas Gerenciais da Qualidade: Diagrama de Setas; Qualidade em Serviço; Normas ISSO; 6 Sigma; FMEA; Prêmios de Qualidade; Princípios da Gestão Ambiental e Sustentabilidade.</p>

<p>CST em Gestão da Qualidade / Administração de Materiais e de Patrimônio</p>	<p>1. EMENTA Estudo da logística empresarial, destacando as funções do suprimento físico (Administração de materiais), desde a previsão de demanda à gestão e controle de estoque de materiais. Aplicações práticas. Tópicos e técnicas da administração patrimonial.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Introdução a Administração de Materiais e Patrimônio; Gestão de Compras; Definição e funções do estoque; Inventário e acurácia de estoque; Tipos de Estoque; Recebimento de Material.</p> <p>Unidade 2: Expedição de Mercadoria; Curva ABC; Demanda Dependente; Modelo da Curva Dente de Serra; Lote Econômico de Compra (LEC); LEC com desconto por quantidade.</p> <p>Unidade 3: Lote Econômico de Fabricação e Fabricação Contínua; Lote Econômico com Máxima Rentabilidade de Capital; Demanda Independente; Sistema de Revisão Contínua “Q”; Sistema de Revisão Periódica “P”; Sistema para Encomenda Única.</p> <p>Unidade 4: PEPS e UEPS; Equipamentos de Armazenagem; Equipamentos de Movimentação; Localização e Codificação;</p>
<p>CST em Gestão da Qualidade / Normas e Certificações da Qualidade (ISO)</p>	<p>1. EMENTA Conceitos, objetivos e princípios da normalização e seus impactos. Sistema de gestão da qualidade conforme a família de normas ISO 9000. Noções básicas de: sistema de gestão ambiental conforme a ISO 14000; do sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho conforme a OHSAS 18000 e do sistema de responsabilidade social conforme a norma ISO 26000. Implantação de proteção de dados a LGPD e ISO 27001.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: O sistema da qualidade ISO 9001: noções gerais; A prática de gestão da qualidade; as</p>

normas da série ISO 9000; Mudanças principais na edição ISO 9001:2015; Visão Geral do Sistema da Qualidade ISO 9001:2015: Princípios de gestão da ISO 9001:2015; Requisitos de gestão da qualidade da ISO 9001:2015; Certificação de sistema da qualidade ISO 9001.

Unidade 2:

Processo de Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade: Implementação do sistema de gestão da qualidade; requisitos para que a organização planeje e implemente o sistema da qualidade a partir da análise de objetivos estratégicos da empresa e requisitos e expectativas das partes interessadas: Entendendo a organização e seu contexto; Entendendo as necessidades e expectativas das partes interessadas; Determinando o escopo do sistema de gestão da qualidade; Sistema de gestão da qualidade e seus processos; Requisitos relacionados ao papel da liderança na implementação e manutenção do sistema da qualidade: Liderança e comprometimento; Política da qualidade; Papéis organizacionais, responsabilidades e autoridades; Requisitos relacionados ao planejamento para implementação e mudança do sistema da qualidade: Ações para abordagem de riscos e oportunidades; Objetivos da qualidade e planos para atingi-los; Planejamento de mudanças.

Unidade 3:

Requisitos relacionados às ações de suporte para implementação e manutenção do sistema da qualidade: Recursos; Competência; Conscientização; Comunicação; Informação documentada; Requisitos relacionados às operações de produção: Planejamento e controle da operação; Requisitos de produtos e serviços; Projeto e desenvolvimento de produtos e serviços; Controle de processos, produtos e serviços adquiridos externamente; Produção e fornecimento de serviço; Liberação de produtos e serviços e Controle de resultados não conformes.

Unidade 4:

Requisitos relacionados à avaliação de desempenho dos resultados das operações de produção e também requisitos relacionados à avaliação de desempenho do sistema da qualidade em si: Monitoramento, medição, análise e avaliação; Auditoria interna; Análise crítica; Requisitos relacionados à melhoria de desempenho do sistema da qualidade em si; Visão geral; Não conformidade e ação corretiva; Melhoria contínua. Integração da ISO 9001:2015 com a ISO 14001:2015: Antecedentes históricos e contexto mundial da gestão ambiental; Práticas de gestão ambiental em manufatura; Requisitos do sistema de gestão

	<p>ambiental ISO 14001:2015 (cláusulas de 4 a 10). Noções básicas de OHSAS 18000. Noções básicas de ISSO 26000.</p>
<p>CST em Gestão da Qualidade / Transformação Digital</p>	<p>1. EMENTA Principais Conceitos. Alinhamento Estratégico da Transformação Digital. Impactos da transformação digital nos negócios Negócio. Macrotendências da transformação digital. Recrutamento de pessoas com foco na transformação digital.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Princípios fundamentais para a transformação digital; Gestores digitais; As dificuldades da transformação digital; Marcas digitais.</p> <p>Unidade 2: Planejamento digital; Plataformas digitais; Macrotendências da transformação digital: - Big Data e Small Data - StoryTelling e Pretargetting - Mobilidade e Crowdsourcing - I.A. e Machine LearningGrowth - Ominchannel e Carros compartilhados - Growth Hacking e Reconhecimento Facial e Biometria - Outras</p> <p>Unidade 3: Macrotendências da transformação digital (continuação): - Drone e Social CRM - Marketing e Micro Momentos e Neuro Marketing - BI e Marketing em Tempo Real - Varejo on line e Bitcoin - Economia compartilhada e Branded Content - Marketing de conteúdo e Makers - E-Sports e Nanotecnologia - Outras;</p>

	<p>Futuro do Trabalho.</p> <p>Unidade 4: Novas tendências da transformação digital; Recrutamento e seleção com foco na transformação digital; Gestão Ágil.</p>
<p>CST em Gestão de Recursos Humanos / Cultura Organizacional e Gestão da Mudança</p>	<p>1. EMENTA Impacto das Mudanças na Cultura da Organização. Cultura Organizacional. Funções da Cultura e Imagem organizacional. Valores Individuais e Sociais. Valores Organizacionais, Gerenciamento de mudança. Resistência à mudança, Mudança Planejada, Inovação e Cultura de Mudança.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Compreendendo a Cultura Organizacional, os valores e suas funções na gestão de pessoas; Importância da Cultura Organizacional nas relações interpessoais, costumes e normas organizacionais.</p> <p>Unidade 2: Cultura e Clima Organizacional. Funções da cultura e imagem organizacional. Impacto das mudanças na cultura da organização.</p> <p>Unidade 3: Gestão da Mudança. Como lidar com as resistências e o estresse gerado pela perspectiva de novos cenários; Mundo VUCA e Mundo BANI, as incertezas do contexto.</p> <p>Unidade 4: Mudança Planejada, Inovação e Cultura de Mudança.</p>
<p>CST em Gestão de Recursos Humanos / Desempenho e Empregabilidade</p>	<p>1. EMENTA Desempenho e autoconhecimento. Competências individuais, gerenciais e interpessoais. Empregabilidade; Perfil do Gestor de RH no mercado; Desenvolvimento de habilidades específicas. Marketing Pessoal. Auto avaliação e avaliação grupal.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1:</p>

	<p>Autodesempenho – análise individual. Autoconhecimento, Janela de Johari. A busca da autoconfiança e autoestima. Estresse, resistência à mudança e impacto no desempenho profissional.</p> <p>Unidade 2: Autodesempenho – análise junto ao grupo. Feedback: como dar e receber para que seja efetivo. Feedforward. Ética nas relações profissionais - Assédio moral.</p> <p>Unidade 3: Empregabilidade – processos de auxílio – Coaching, Mentoring, Planejamento Pessoal e de Carreira. Marketing pessoal – gerenciamento de impressões. Networking e seu papel na empregabilidade.</p> <p>Unidade 4: Empregabilidade - Novo contexto de atuação – Competências administrativas e gerenciais. Realizando Recolocações. O serviço de Outplacement. Papéis do gestor e múltiplos papéis de RH.</p>
<p>CST em Gestão de Recursos Humanos / Mediação de Conflitos, Negociação e Relações Sindicais</p>	<p>1. EMENTA Conceitos de Negociação e sua evolução. Negociação como instrumento de gestão e mediação de conflitos. Características de uma boa negociação e um bom negociador. Processo, planejamento e preparação de negociações. Estratégias de negociação. Formas de abordar conflitos. Fontes do conflito. O processo do conflito. Gestão e mediação de conflito. A negociação coletiva como forma de regulação; O movimento sindical brasileiro e suas características.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Negociação e sua evolução: principais conceitos e formulações. Negociação como instrumento de gestão e mediação de conflitos. Importância da Comunicação na Negociação. Características de uma boa negociação e um bom negociador. Processo, planejamento e preparação de negociações. Estratégias de negociação.</p> <p>Unidade 2: Transições na conceituação de conflitos estágios do processo do conflito; gerenciamento de conflitos entre grupo Formas de abordar conflitos. Fontes do conflito. O processo do</p>

	<p>Conflito. Gestão e mediação de conflito. Níveis ou estágios de conflito Estratégias de resolução dos conflitos Comportamentos protetores contra os conflitos. Comportamentos geradores de conflitos Desenvolvimento de habilidades sociais e comportamentais necessárias para a gestão de conflitos.</p> <p>Unidade 3: Perfil do mediador. Entender as técnicas de comunicação eficazes na mediação: Paraphrasing, Formulação de perguntas, Resumo seguido de confirmações, Brainstorming, Caucus, Teste de realidade, etc. Modelos de mediação.</p> <p>Unidade 4: O Sindicato. Prerrogativas e deveres dos sindicatos. Financiamento dos sindicatos e tipos de contribuição sindical. Liberdade sindical. Centrais sindicais. Pluralidade sindical. Representação dos trabalhadores nas empresas. A Área de relações trabalhistas e sindicais. Políticas de relações trabalhistas. Conflitos coletivos de trabalho. Formas de resolução do conflito coletivo. Negociação coletiva. Convenções, acordos e dissídios coletivos. Pressões sindicais. Avaliação de greves. Plano de contingência para situações de greve.</p>
<p>CST em Gestão de Recursos Humanos / Pesquisa e Gestão do Clima Organizacional</p>	<p>1. EMENTA Conceitos, técnicas e práticas na gestão de clima organizacional. Interpretação do clima organizacional: instrumentos conceituais e metodológicos. Metodologias de intervenção. Programas de Melhoria.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Pesquisa de clima organizacional: principais conceitos. Análise das estratégias utilizadas para mensuração e gestão do clima. Conhecimento de alguns modelos e das principais etapas das pesquisas de clima nas organizações.</p> <p>Unidade 2: Observação das técnicas utilizadas na pesquisa de clima organizacional. Interpretando o clima organizacional por meio das pesquisas. Instrumentos conceituais e metodológicos.</p> <p>Unidade 3: Chegando ao diagnóstico do clima organizacional. Mensurando os resultados e seus</p>

	<p>impactos no clima. Conscientizando os envolvidos e partes interessadas acerca dos resultados obtidos.</p> <p>Unidade 4: Análise das abordagens para realização dos Processos de Intervenção. Planejando intervenções e propostas de melhoria. Envolvendo gestores nos planos de melhoria. Avaliação de Casos Práticos.</p>
<p>CST em Gestão de Recursos Humanos / Rotinas Trabalhistas, Benefícios e E-Social</p>	<p>1. EMENTA Rotinas de Trabalho. Contrato individual de trabalho, relação de emprego, organização coletiva dos empregados e empregadores. Estruturação e oferta de benefícios. Compreensão e uso do E-social.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Definição jurídica de empregado e empregador, espécies de trabalhadores e suas leis específicas, contrato individual de trabalho; jornada de trabalho, proteção legal do menor e da mulher.</p> <p>Unidade 2: Contrato individual de trabalho - adicionais: de hora extra, de jornada noturna, de periculosidade e insalubridade, salário e sua proteção, férias, 13º salário, FGTS, da organização sindical; dissídios individuais e coletivos do trabalho.</p> <p>Unidade 3: Justiça do Trabalho. Prescrição e decadência. Previdência Social. Custeio e benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio acidente, auxílio-doença, auxílio-maternidade, auxílio-reclusão e suas carências.</p> <p>Unidade 4: O que é e-social – conceito, legislação e quem é obrigado à entrega. Ambiente do eSocial. Principais precauções. Informando eventos no eSocial. Realizando alterações no eSocial. Penalidades ao não cumprimento das exigências.</p>
<p>CST em Gestão de Recursos Humanos / Saúde e Segurança do Trabalho</p>	<p>1. EMENTA</p>

	<p>Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional; Riscos ambientais. Medicina do Trabalho. Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: O que é a Segurança do Trabalho e a Saúde Ocupacional. Noção sobre Riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos): reconhecimento, avaliação e prevenção; Segurança no trabalho, aspectos preventivos, ergonomia e CIPA; conceitos e áreas envolvidas.</p> <p>Unidade 2: Serviço Especializado em Medicina do Trabalho; Saúde do Trabalhador: conceitos. Gestão da Saúde e Segurança: Conhecimentos básicos sobre acidentes de trabalho, prevenção, investigação e consequências. Acidentes de Trabalho. Doenças Ocupacionais. Organização dos serviços médicos e de enfermagem.</p> <p>Unidade 3: Saúde e Segurança do Trabalhador. Principais Normas Regulamentadoras. Equipamentos de Segurança: Equipamento de proteção individual (EPI) e Equipamento de proteção coletiva (EPC). Compreensão do SESMT – PPRA – PCMSO. Mapeamento de Riscos. Programas de Prevenção.</p> <p>Unidade 4: Qualidade de Vida no Trabalho: definição, conceituação, natureza, objetivos e desenvolvimento de programas. Fatores que dificultam a implantação de Programas de QVT. Importância da QVT no contexto organizacional e na projeção da imagem institucional Programas de assistência aos empregados. Ginástica Laboral e Ergonomia.</p>
<p>CST em Logística / Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos</p>	<p>1. EMENTA</p> <p>Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management - SCM): conceitos, objetivos, elementos, principais processos, fluxos e exemplos. Desempenho da CS e estratégias competitivas. Gerenciamento/Coordenação de uma Cadeia de Suprimentos: a gestão integrada das atividades da CS, parcerias baseadas na confiança entre empresas, vantagens e ganhos operacionais. Planejamento de Suprimentos e Demanda em uma CS. Tecnologias da Informação aplicadas na SCM. Tópicos especiais/emergentes de Cadeias de Suprimentos.</p>

	<p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Cadeia de Suprimentos: conceitos, objetivos, principais atividades e os fluxos de materiais, informações e financeiros. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: conceitos e objetivos. Exemplos de Cadeias de Suprimentos: da indústria e de serviços.</p> <p>Unidade 2: Organização - A gestão integrada das Atividades de uma Cadeia de Suprimentos: estabelecimento da confiança e de contratos de parcerias. Os principais ganhos e vantagens competitivas da SCM. Desempenho da CS e alinhamento com a Estratégia Competitiva das Empresas.</p> <p>Unidade 3: Auditoria logística e controle – Estruturas de processos de controle, sistemas de controle, controle e inteligência artificial (IA). E-business e a Cadeia de Suprimentos: principais impactos no desempenho da Cadeia de Suprimentos e no Nível de Serviço aos clientes, implementação do e-business na prática.</p> <p>Unidade 4: Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's: conceitos, objetivos, tipos e características, ganhos e vantagens competitivas. Exemplos de TIC's utilizados no Gerenciamento de Cadeias de Suprimentos. Tendências de aplicação de TIC's na SCM: aplicativos em uso atualmente, emergentes e uso futuro. Tópicos especiais e emergentes da SCM.</p>
<p>CST em Logística / Localização de Instalações e Armazenagem</p>	<p>1. EMENTA O Planejamento Logístico: Localização de Instalações, Transportes e Gestão de Estoques. As principais técnicas e métodos utilizados para a avaliação de alternativas de Localização de Instalações. Fatores determinantes nas decisões de Localização. Avaliação de alternativas de Localização. Armazenagem: conceitos, importância e elementos. Sistemas de Armazenagem. Tópicos especiais.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Fundamentos do Planejamento Logístico: conceitos, importância e elementos; Nível de</p>

	<p>Serviço como fator determinante do Planejamento Logístico de uma Organização: estoques, transportes e localização; interdependência entre as três atividades que determinam o Planejamento Logístico. Estudo de Caso.</p> <p>Unidade 2: Localização de Instalações: conceito, importância e opções básicas (expansão, adicionar nova unidade e fechar uma unidade / abrir outra); fatores de localização: matéria-prima, mão de obra, infraestrutura, mercado consumidor e atitudes da comunidade.</p> <p>Unidade 3: Principais técnicas de avaliação de alternativas de localização: avaliação de alternativas de localização: técnicas quantitativas e qualitativas – avaliação econômica, ponderação qualitativa, análise dimensional e modelo do centro de gravidade. Localização de Instalações de Serviços e de Emergência.</p> <p>Unidade 4: Fundamentos de Armazenagem: conceitos, evolução e importância; características e principais técnicas operacionais de Depósitos e Centros de Distribuição; funcionalidades e princípios da armazenagem: alternativas de estocagem, layout de armazéns, codificação de mercadorias, sistema de endereçamento de mercadorias, movimentação de mercadorias, integração dos sistemas de armazenagem com outras atividades da cadeia logística. Tópicos especiais.</p>
<p>CST em Logística / Logística Empresarial</p>	<p>1. EMENTA A importância da Logística como função empresarial: evolução e tendências. O estudo dos principais conceitos, métodos e técnicas da logística empresarial: o planejamento, a implementação e o controle de suas principais funções – armazenagem, transportes e gestão de estoques. O conceito de Logística Reversa e de Logística Internacional. Relações da Logística com os setores da Produção e do Marketing. Tópicos especiais da Logística.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Logística: conceitos e evolução; a importância da Logística como atividade que cria valor de tempo e valor de lugar; a gestão dos fluxos de materiais, de informações e financeiros na Cadeia de Suprimentos; relações entre Produção X Logística e Marketing X Logística;</p>

	<p>conceito de Serviço ao Cliente.</p> <p>Unidade 2: As funções da Logística Empresarial na Cadeia de Suprimentos (<i>Supply Chain</i>): suprimento e distribuição; suprimento: relações com fornecedores de insumos, armazenagem e transportes; distribuição: armazenagem de produtos acabados, relações com operadores logísticos para distribuição de PA ao mercado e serviços de <i>delivery</i>.</p> <p>Unidade 3: A gestão de estoques ao longo da Cadeia de Suprimentos; os principais métodos e técnicas aplicados para o controle de três (03) tipos de materiais de uma manufatura: matéria-prima (MP), produtos em processamento (PP) e produtos acabados (PA).</p> <p>Unidade 4: Os fundamentos dos Transportes: conceitos, elementos e características dos cinco modais de transportes – rodoviário, ferroviário, aquaviário, aeroviário e dutoviário; a Matriz de Transportes do Brasil e de outros países do mundo: vantagens e desvantagens; Tópicos emergentes da Logística.</p>
<p>CST em Logística / Logística Internacional e Comércio Exterior</p>	<p>1. EMENTA O estudo da Logística Internacional: conceitos, objetivos, SCM, características, processos e globalização da economia e do comércio. Modais de Transporte mais utilizados: características, capacidades, planejamento, contratações. Comércio Exterior: análise dos principais processos, rotinas e práticas de comércio internacional. Tópicos especiais e emergentes de Logística Internacional e Comércio Exterior.</p> <p>2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidade 1: Logística Internacional: conceitos, objetivos, características, elementos e SCM. Modais de Transporte: tipos, características, elementos e planejamento. Avaliações de alternativas de transportes. Operadores logísticos (OL's): segmentação de OL's, processos de seleção e contratação.</p> <p>Unidade 2: Comércio Exterior: conceitos, objetivos, origens, evolução e tendências. Teorias clássicas de Comércio Exterior e Teorias modernas de Comércio Internacional. Importação e</p>

Exportação: documentação básica, regimes de tributação, impostos, controle aduaneiro, legislações específicas e convenções internacionais.

Unidade 3:

Logística Internacional: Modais de Transporte – marítimo, aéreo, rodoviário e ferroviário. Tipos de carga, embalagens e containers. Órgãos de governo e privados envolvidos nas operações de Comércio Exterior. Blocos regionais e internacionais: OCDE, OMC, Mercosul, NAFTA, União Europeia, APEC, ALADI.

Unidade 4:

Operações e atividades da Logística Internacional e de Comércio Exterior: Incoterms. Impactos na economia global, moedas e câmbio. Logística Reversa e Responsabilidade Socioambiental. Tópicos especiais e emergentes de Comércio Exterior e Logística Internacional.

ANEXO II

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-INSTRUCIONAL E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO E <NOME COMPLETO DO PROFESSOR AUTOR>, na forma como melhor abaixo se declara.

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE, UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.847.721/0001-95, com sede na cidade do Recife(PE) e endereço na Rua do Príncipe, nº 526, bairro da Boa Vista, representada, neste ato, na forma do art. 23, I e § 2º, do seu Estatuto, pelo seu Reitor <nome completo>, portador da Cédula de Identidade nº 9999999 - XXX/XX, inscrito no CPF(MF) sob o nº 999.999.999-99, doravante denominada UNICAP; e, como CONTRATADA, <nome completo>, portador da Cédula de Identidade nº 9999999 - XXX/XX, inscrito no CPF(MF) sob o nº 999.999.999-99, residente à <endereço>, doravante denominada CONTEUDISTA; ambas, em conjunto, denominadas CONTRATANTES, celebram, entre si, Contrato de Prestação de Serviço para Produção de Material Didático-Instrucional e de Cessão de Direitos Autorais, mediante as seguintes cláusulas e condições outorgadas e reciprocamente aceitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de produção de material didático-pedagógico da Disciplina denominada <nome da disciplina>, pelo CONTEUDISTA à UNICAP; tudo sempre de acordo com a proposta curricular definida pela UNICAP, disciplina a ser ofertada na modalidade de educação a distância.

Parágrafo único: A UNICAP terá exclusividade para reproduzir, publicar, editar, divulgar, distribuir e comercializar o material objeto deste contrato, da forma como melhor desejar, inclusive no seu próprio *site*, sem limitação de publicação e divulgação, ficando investida em todas as faculdades cabíveis para defender a obra, inclusive para realizar os competentes registros, se desejar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

2.1. O presente Contrato tem também por objeto a cessão, pelo **CONTEUDISTA** à **UNICAP**, da totalidade dos direitos patrimoniais de autor e dos direitos que lhe são conexos, incidentes e/ou decorrentes dos conteúdos didático-pedagógicos elaborados em razão do disposto no *caput* da Cláusula Primeira.

Parágrafo Primeiro: O **CONTEUDISTA** declara, expressamente, que a cessão de direitos patrimoniais de autor prevista no *caput* desta Cláusula, é efetuada em caráter de total exclusividade e universalidade, não imposta à **UNICAP** qualquer restrição de uso dos conteúdos objeto do presente Contrato.

Parágrafo Segundo: A **UNICAP** poderá utilizar os conteúdos didático-pedagógicos, cedidos em decorrência deste Contrato, no território nacional ou no exterior, em sua integralidade, em partes ou adaptada, isolada ou em conjunto com outros textos, vídeos ou áudios cujos direitos patrimoniais de autor sejam de sua propriedade.

Parágrafo Terceiro: O **CONTEUDISTA**, expressamente, declara que cede à **UNICAP**, os direitos de exibição da imagem e voz, gravadas em videoaulas, que poderão ser reproduzidas quantas vezes forem necessárias para a prestação dos serviços de educação à distância oferecidos pela **UNICAP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO-INSTRUCIONAL PELO CONTEUDISTA

3.1. O **CONTEUDISTA** se compromete a produzir o material conforme as orientações contidas abaixo:

3.1.1. Validar o caráter técnico-científico e pedagógico do material didático das disciplinas EaD, a partir da ementa da disciplina, podendo acrescentar outras referências bibliográficas, imagens, infográficos e mapas conceituais;

3.1.2. Elaborar material escrito (apostila bruta), dividido em quatro (04) unidades de vinte e cinco (25) páginas cada, num total de cem (100) páginas (Formato: .doc / Fonte: Arial, tamanho 11 / Espaçamento Entrelinhas: 1,5 / Alinhamento: Justificado / Margens: superior - 25,4 mm, inferior - 25,4 mm, esquerda - 31,8 mm e direita - 31,8 mm);

3.1.3. Cada unidade do material escrito (apostila bruta) deverá conter (a) **Palavra do Professor** (três a quatro parágrafos), (b) **objetivos do aprendizado**, (c) texto corrido da unidade, a partir dos itens indicados na ementa, (d) imagens (esquemas, figuras, fotos, tabelas), (e) **box** com dicas comentadas de leituras, (f) **box** com dicas e links de filmografia e/ou produtos audiovisuais, complementares ao conteúdo estudado, (g)

Síntese da Unidade (três a quatro parágrafos), (h) **Referências** (no formato ABNT);

3.1.4. Elaborar cinco (05) questões de múltipla escolha padrão ENADE por unidade, de acordo com as orientações da UNICAP Digital;

3.1.5. Elaborar um (01) Estudo de Caso por unidade;

3.1.6. Observar, no desenvolvimento do material escrito (apostila bruta), as seguintes recomendações:

- apresentar a disciplina no início do material de modo a motivar os estudantes na aprendizagem a distância, bem como servir de parâmetro para o conhecimento prévio da temática a ser desenvolvida no ambiente virtual de aprendizagem da disciplina;
- iniciar uma unidade com informações, iconografia ou textos provocativos visando mobilizar o professor executor e os alunos para o tratamento de um tema, constituindo-se em ponto de partida para a proposição de atividades e para o desenvolvimento de orientações didáticas;
- evitar citações diretas e períodos longos;
- estruturar o texto de forma bastante compreensível e lógica, passando de assuntos amplos para os mais específicos e complexos;
- utilizar variedade de exemplos, a fim de facilitar a compreensão do conteúdo;
- realizar um fechamento de cada unidade temática, com as considerações mais importantes sob a ótica do professor autor. Além disso, como parágrafo conclusivo do capítulo, apresentar uma frase introdutória do tema que será abordado na unidade seguinte, antecipando o conteúdo ao aluno e o motivando para a continuidade dos estudos; e
- utilizar a Linguagem Dialógica;

3.1.7. Elaborar até cinco (05) slides de apresentação *power point* por unidade do material escrito (apostila bruta) para a gravação da videoaula;

3.1.8. Gravar uma (01) videoaula de 5 minutos por unidade, em estúdio ou ambiente interno ou externo, consoante slides apresentados;

3.1.9. Entregar o quantitativo de páginas produzidas do material didático (apostila bruta), as videoaulas e o conjunto de atividades nas datas informadas abaixo, sob pena de rescisão deste contrato:

- até **<data>** – as 25 páginas, videoaula e atividades da Unidade 1
- até **<data>** – as 25 páginas, videoaula e atividades da Unidade 2
- até **<data>** – as 25 páginas, videoaula e atividades da Unidade 3
- até **<data>** – as 25 páginas, videoaula e atividades da Unidade 4

Parágrafo Primeiro: Todo o conteúdo produzido será submetido à comprovação de autoria e originalidade, mediante software antiplágio; e, uma vez constatada a não autoria ou não originalidade da produção, a mesma não será aceita, ficando a UNICAP isenta de qualquer responsabilidade financeira e vínculo com o candidato selecionado.

Parágrafo Segundo: Além das cem (100) páginas da apostila bruta, o material didático terá ainda mais 10 páginas para a capa, contracapa, sumário, apresentação da disciplina, objetivos gerais e específicos e referências sobre o autor.

Parágrafo Terceiro: O CONTEUDISTA deverá utilizar o *layout* (modelo) disponibilizado na sala virtual de produção para desenvolver o material didático.

CLÁUSULA QUARTA - DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS SOBRE O MATERIAL DIDÁTICO-INSTRUCIONAL

4.1. O CONTEUDISTA cede à UNICAP, nos termos da Lei 9.610/1998, em caráter definitivo, total e universal, os direitos autorais de ordem patrimonial de todo o material didático-instrucional discriminado na Cláusula Segunda do presente Contrato.

4.2. A cessão de direitos autorais a que se refere a presente Cláusula não se limita ao território brasileiro, sendo livre à UNICAP explorar economicamente a obra no exterior, também em caráter de exclusividade.

4.3. É facultado à UNICAP a modificação da obra ora cedida da forma que melhor lhe convier, cabendo-lhe os direitos autorais sobre quaisquer traduções, adaptações ou derivações realizadas.

4.4. A cessão de direitos autorais de que trata a presente Cláusula compreende não só todas as formas de utilização da obra que já existem, como também qualquer forma de utilização que venha a existir. São exemplos de forma de utilização da obra:

4.4.1. reprodução parcial ou integral;

4.4.2. fixação em suportes tangíveis ou intangíveis;

4.4.3. adaptação;

4.4.4. tradução para qualquer idioma;

4.4.5. distribuição por qualquer meio; e

4.4.6. transmissão por qualquer mídia.

Parágrafo Único: As formas de utilização acima elencadas têm um caráter meramente ilustrativo ou exemplificativo e não-exaustivo, não restringindo, portanto, a utilização da obra.

4.5. O **CONTEUDISTA** responsabiliza-se, integralmente, pela idoneidade, originalidade e licitude das obras elencadas na Cláusula Segunda, seja perante a **UNICAP**, seja perante terceiros, assumindo, desde logo, o dever de verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais, quando a obra contiver remissões, ou constituir-se de traduções, coletâneas, fotos, imagens, ilustrações, desenhos, gráficos, nomes, referências históricas e bibliográficas, exonerando a **UNICAP** de quaisquer responsabilidades nesse sentido, inclusive a esta assegurando o ressarcimento pecuniário de qualquer quantia despendida em virtude de condenação em processo judicial.

4.6. A cessão de direitos autorais ora operada garante à **UNICAP** o direito exclusivo de exploração econômica da obra, comprometendo-se o **CONTEUDISTA** a se abster da prática de qualquer ato que obste o exercício do referido direito.

4.7. É livre à **UNICAP** anotar, comentar, atualizar, revisar ou melhorar a obra ora cedida.

4.8. O simples oferecimento/utilização posterior do mesmo material pela **UNICAP** não implica em nova remuneração do **CONTEUDISTA**, a título de direitos autorais, o que poderá ocorrer somente no caso de contratação para elaboração de novo material didático-instrucional.

4.9. O material didático-instrucional adquirido pela **UNICAP**, mediante cessão de direitos autorais, pode, a seu critério exclusivo, ser utilizado da forma que melhor lhe aprouver.

4.10. A reutilização do material didático-instrucional, em qualquer caso, inclusive nos casos previstos nos itens 4.8. e 4.9., não obriga a **UNICAP** a efetuar nova contratação dos serviços do **CONTEUDISTA**.

4.11. É dever do **CONTEUDISTA** abster-se de efetuar qualquer alteração posterior da obra sem prévia autorização da **UNICAP**.

4.12. Obriga-se o **CONTEUDISTA** a:

- a) responder civil e penalmente por qualquer reclamação de terceiros em relação à autoria dos conteúdos didático-pedagógicos elaborados em decorrência deste Contrato;
- b) manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que lhe chegarem ao conhecimento por força do presente Contrato, inclusive a respeito da existência dos cursos e de suas

- respectivas datas de início, até quando estas venham a se tornar de domínio público;
- c) garantir à **UNICAP** o direito de avaliação e aprovação dos conteúdos didático-pedagógicos elaborados, não importando esta avaliação em transferência de sua responsabilidade, exceto no que resultar em alteração por recomendação da **UNICAP**; e
 - d) cumprir todos os prazos indicados neste Contrato, entregando todo o material até o dia **<data>**.

Parágrafo Primeiro: A cessão dos direitos de autor e dos que lhe são conexos é efetuada com exclusividade à **UNICAP**, em caráter universal, definitivo, irrevogável e irretratável, tornando-a única titular e sucessora contratual dos direitos autorais patrimoniais, podendo fazer o mais amplo, pleno e irrestrito uso, exploração e disposição da obra e de suas derivações, a todo tempo e lugar, sob qualquer forma, suporte, a qualquer título e em qualquer ambiente, sistemas conhecidos e inovações.

Parágrafo Segundo: O **CONTEUDISTA** assume a responsabilidade de solicitar a exclusão da **UNICAP** de qualquer processo, de natureza judicial ou extrajudicial, em que terceiros venham requerer direitos autorais sobre os conteúdos didático-pedagógicos cedidos à **UNICAP** em razão deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: O **CONTEUDISTA** deverá ressarcir à **UNICAP** qualquer valor que porventura seja desta exigido, em decorrência de condenação judicial por atuação comissiva ou omissiva praticado pelo **CONTEUDISTA** ou de responsabilidade desse, ou por descumprimento legal e ou contratual.

Parágrafo Quarto: O atraso, por culpa do **CONTEUDISTA**, na entrega dos conteúdos a serem elaborados, implicará responsabilidade por perdas e danos causados à **UNICAP**, sem prejuízo da rescisão deste Contrato.

Parágrafo Quinto: O prazo de entrega das versões, previsto no item 4.12. “d” desta Cláusula, poderá ser prorrogado mediante prévio e expresso acordo entre as **CONTRATANTES**.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

5.1. O **CONTEUDISTA** cede à **UNICAP**, em caráter irrevogável e irretratável, seus direitos de imagem relativos à sua atuação ministrando aulas, gravando videoaulas ou exercendo qualquer outra atividade que integre ou venha a integrar o ensino a distância do material discriminado na Cláusula Segunda.

5.2. A cessão dos direitos de imagem a que se refere e no limite do item anterior (5.1.) compreende a veiculação da imagem do **CONTEUDISTA** pela televisão, Internet e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a

existir e passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem do **CONTEUDISTA**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES

6.1. A **UNICAP** deverá:

- I. permitir ao **CONTEUDISTA**, através de preposto(s) desta, o livre acesso a suas dependências, desde que devidamente identificado(s);
- II. efetuar os pagamentos ao **CONTEUDISTA** dos valores devidos, observadas as condições estabelecidas na Cláusula Sétima;
- III. apresentar ao **CONTEUDISTA** toda e qualquer informação necessária para a perfeita execução do objeto deste instrumento e/ou reportar ao **CONTEUDISTA** sobre eventuais defeitos na prestação dos serviços objeto deste contrato; e
- IV. sempre que utilizar os conteúdos didático-pedagógicos, cedidos através deste Contrato, citar o **CONTEUDISTA** como autor dos ditos conteúdos.

6.2. Além das obrigações já apontadas em cláusulas anteriores no presente Contrato, o **CONTEUDISTA** deverá, também:

- I. elaborar todo o material com zelo e atenção, empregando a melhor técnica na execução do trabalho;
- II. zelar pelo sigilo de todas as informações da **UNICAP**, às quais o pessoal utilizado na prestação dos serviços ora contratados venha a ter acesso, sob pena de responder por indenização de perdas e danos que a **UNICAP** venha a sofrer em decorrência de quebra de sigilo;
- III. responsabilizar-se, de forma exclusiva, por indenização dos danos às dependências e equipamentos da **UNICAP**, a terceiros ou ao pessoal desta, por qualquer ato das pessoas utilizadas na prestação dos serviços ora contratados; e
- IV. elaborar o material dentro dos padrões da **UNICAP** e de acordo com as determinações do MEC e demais órgãos competentes, refazendo, sem ônus adicional, qualquer conteúdo apontado pela **UNICAP** como inadequado ou fora dos padrões.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO

7.1. Como remuneração única e total pela prestação de serviço para produção do material didático-instrucional (CLÁUSULA PRIMEIRA) e às cessões de direitos (CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA), tudo objeto do presente Contrato, o **CONTEUDISTA** receberá da **UNICAP** o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sobre este valor será descontado o INSS (20%), ISS (5%) e IR.

7.1.1. O pagamento, feitos os descontos legais cabíveis, será realizado a partir do 8º dia útil do mês subsequente ao da real e definitiva entrega do material didático-instrucional, devidamente revisado pela UNICAP, mediante depósito a ser feito no Banco, Agência, Conta Corrente nº, em nome do CONTEUDISTA.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RESULTADOS FINANCEIROS

8.1. O CONTEUDISTA não terá direito a qualquer participação nos resultados financeiros de eventuais cursos ou produtos que venham a ser realizados em razão da utilização, pela UNICAP, dos conteúdos didático-pedagógicos cedidos através deste instrumento.

Parágrafo único: Os CONTRATANTES declaram que, no valor descrito na Cláusula Sétima, já está incluída a remuneração pelo uso da imagem e voz em eventuais aulas gravadas em vídeo.

CLÁUSULA NONA - DA REPRESENTAÇÃO

A UNICAP designa como representante, para fins de execução deste Contrato, o(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em, Prof^(a)., que deverá acompanhar a prestação dos serviços em conformidade com os termos e as cláusulas descritas no presente instrumento, bem como os atestar quando executados.

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento do representante designado, a UNICAP poderá indicar o substituto, temporariamente ou definitivamente, mediante correspondência específica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O Contrato poderá ser rescindido:

- I. por conveniência de qualquer das CONTRATANTES, manifestada por comunicação escrita entregue à outra, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias, hipótese em que a CONTRATANTE que requerer a rescisão deverá indenizar a outra pelas perdas e danos decorrentes devidamente comprovados;
- II. se qualquer das CONTRATANTES não sanar, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da respectiva notificação, eventual inadimplemento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

- III. o presente Contrato será rescindido *pleno jure*, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- a) decretação de falência, insolvência ou pedido de recuperação judicial de qualquer das **CONTRATANTES**; e
 - b) inadimplência de qualquer das **CONTRATANTES** em relação a qualquer obrigação ora assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado ao **CONTEUDISTA**, subcontratar os serviços objeto do presente Contrato, ou mesmo transferi-los, salvo mediante consentimento expresso da **UNICAP**, hipótese em que o **CONTEUDISTA** continuará como único responsável perante a **UNICAP**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As apostilas, materiais, estudos e demais documentos desenvolvidos pelo **CONTEUDISTA**, em razão da prestação dos **SERVIÇOS**, serão de propriedade exclusiva da **UNICAP**, que poderá registrá-los no órgão competente e utilizá-los sem qualquer restrição ou custo adicional, inclusive em empreendimentos semelhantes aos da própria **UNICAP**, suas controladas, controladoras e empresas a ela coligadas.

O **CONTEUDISTA** será o único responsável por infrações que cometer a direitos de propriedade intelectual de terceiros, inclusive aquelas relacionadas a materiais, equipamentos, programas de computador ou processos de execução protegidos pela legislação em vigor, que tenham sido utilizados por ele, **CONTEUDISTA**, durante a prestação dos **SERVIÇOS**, respondendo diretamente por quaisquer reclamações, indenização, taxas ou comissões que forem devidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Este Contrato substitui quaisquer outros contratos ou termos aditivos anteriormente celebrados entre as **CONTRATANTES**, passando a ser o único entendimento entre estas, a partir da data de sua assinatura.

13.2. O presente Contrato obriga não só as **CONTRATANTES**, mas também seus sucessores, a que título for.

13.3. Qualquer tolerância de uma das **CONTRATANTES** com eventual inadimplência da outra não constituirá novação, sendo considerada, desde já, como mera liberalidade.

13.4. Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada inválida não afetará as suas demais cláusulas, disposições e condições.

13.5. As **CONTRATANTES** não poderão, em nenhuma hipótese, assumir qualquer espécie de compromisso ou obrigação em nome da outra **CONTRATANTE**, sem prévia e formal anuência dessa.

13.6. Somente proceder-se-á a qualquer alteração nas obrigações, direitos ou condições pactuadas neste instrumento, mediante celebração de Termo Aditivo, a ser assinado pelos representantes legais das **CONTRATANTES** e que passará a integrá-lo, para todos os fins e efeitos legais e de direito.

13.7. Declaram as **CONTRATANTES**, para os devidos fins, que todas as cláusulas e condições deste Contrato foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico celebrado.

13.8. Os casos omissos e modificações serão resolvidos entre as **CONTRATANTES** por mútuo consenso e formalizados pelo instrumento de que trata o item 13.6.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A cessão de direitos autorais ora celebrada tem vigência por prazo ilimitado, enquanto a prestação de serviço tem o término do seu prazo fixado em **<data>**, podendo o presente Contrato ser alterado ou complementado por meio de Termo Aditivo, livre e expressamente pactuado pelas **CONTRATANTES**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em relação aos dados pessoais coletados pela **PARTES**, compete-lhes:

- a) usá-los apenas e estritamente para os propósitos descritos nos termos de consentimento prévio obtidos dos indivíduos cujos dados estão sendo transmitidos e sempre referente aos Serviços descritos neste instrumento;
- b) tomar as medidas necessárias, levando em consideração os custos e possíveis consequências, para efetivamente evitar o uso não autorizado, a divulgação, a perda acidental, a destruição ou a danificação dos dados pessoais recebidos, incluindo implementar sistemas de segurança apropriados e limitando o conhecimento e manipulação dos dados pessoais apenas a poucas pessoas dentro da organização que necessitem saber para que se atinjam os objetivos;

- c) não terceirizar/subcontratar o processamento dos dados pessoais recebidos, nem transferir o processamento ou tratamento para qualquer outra empresa ou terceiro, inclusive no exterior, sem o termo de consentimento prévio dos indivíduos cujos dados estão sendo transmitidos para terceiro;
- d) não divulgar nem compartilhar com terceiros quaisquer dados pessoais recebidos, salvo se o consentimento prévio por escrito tenha sido obtido e mediante termo de consentimento prévio dos indivíduos cujos dados estão sendo transmitidos para terceiro;
- e) não modificar qualquer finalidade ou propósito para o qual foi autorizada a transmissão, uso e/ou processamento de dados pessoais, assim como não combinar dados de diferentes indivíduos;
- f) eliminar os dados quando da conclusão das finalidades para as quais tais dados foram transmitidos, salvo as hipóteses legais, incluindo, mas não limitado, àquelas do artigo 16 da Lei de Proteção de Dados Pessoais;
- g) permitir a qualquer tempo a retificação de tais dados na forma da lei, com relação aos dados e informações pessoais tratados; e
- h) admitir e se responsabilizar integralmente pelo descumprimento de qualquer condição legal ou contratual com relação a tratamento de.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As **PARTES** reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente Contrato e seus termos, conforme disposto no art. 219 do Código Civil, bem como das assinaturas apostas, em formato físico ou eletrônico, devendo, no caso de utilização de assinatura eletrônica, ser formalizada através de qualquer plataforma reconhecida pela ICP-Brasil, a teor do disposto no § 2º, do art. 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, podendo, ainda, ser formalizada através da plataforma D4Sign ou por qualquer outra, desde que reconhecida e validada pelas **PARTES**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato, as **CONTRATANTES** elegem o foro da Comarca de Recife(PE), em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as **CONTRATANTES**, por si, herdeiros e sucessores, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Recife(PE), **<data>**.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Reitor

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.

<nome completo do professor autor>